



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 121/2021
(Processo FSA nº 12489/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX - Nº 083/2021; e

considerando a declaração de responsabilidade pela correção e lisura dos procedimentos adotados dada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nos termos do artigo 3º da Portaria da Presidência Nº 047/2010,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação da Profa. Roseli Zanon Brasil, na qualidade de professora visitante, pelo prazo determinado de 12 meses, para atuar no Centro de Pós-Graduação.

Artigo 2º - Atribuir à referida professora as seguintes aulas a serem ministradas nos cursos de Pós-Graduação conforme descrito abaixo:

Curso: Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional

Disciplina: Desenvolvimento Afetivo, Família e Aprendizagem

Carga Horária: 40 horas

Período: 26/05/2021 a 01/09/2021

Turma: 2020 B

2021 A

Dia da semana: quartas-feiras

Horário: 19h às 23h



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 25 de maio de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFA